

Diário Oficial Número: 28058

Data: 06/08/2021

Título: PORTARIA Nº 568/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16435/#e:16435/#m:1268330>

PORTARIA Nº 568/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

ESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 127/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/06/2021 A 29/11/2021	
FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.	
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF	
GESTOR DE CONTRATO	
Luci Emilia Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Willian Benjamin Rastelli Ribeiro - Matrícula: 288201	Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula: 244631

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde